

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 31/01/2024, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Marcel R. A. Pereira
Advogado
OAB-MG 164.246

Procurador Municipal/Advogado Municipal

DECRETO Nº. 1.131, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

APROVA CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

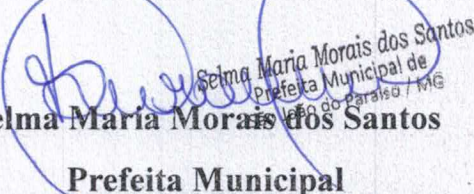
DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2024, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, constante do Anexo deste Decreto.

Parágrafo único: o disposto no *caput* não se aplica às escolas vinculadas à rede municipal de ensino, as quais seguirão calendário próprio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 10 de janeiro de 2024.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG
Prefeita Municipal



**ANEXO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.131, DE 10 DE JANEIRO DE
2024**

| CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG PARA O ANO DE 2024 | | | |
|---|----------------------------------|--|--|
| Mês | Dia | Motivo | Natureza |
| Janeiro | 1º de janeiro – segunda-feira | Confraternização Universal | Feriado Nacional |
| Fevereiro | 12 – segunda-feira | Carnaval | Ponto Facultativo |
| | 13 – terça-feira | Carnaval | Ponto Facultativo |
| | 14 – quarta-feira | Quarta-feira de Cinzas | Ponto Facultativo |
| Março | 28 – quinta-feira | Quinta-feira Santa | Ponto Facultativo |
| | 29 – Sexta-feira | Sexta-feira Santa | Ponto Facultativo |
| Abril | 21 – domingo | Dia de Tiradentes | Feriado Nacional |
| Maiο | 1º - quarta-feira | Dia do Trabalho | Feriado Nacional |
| | 30 – quinta-feira | Corpus Christi | Feriado Municipal |
| | 31 – sexta-feira | Recesso de Corpus Christi | Ponto Facultativo |
| Junho | 21 – sexta-feira | São João Batista | Expediente reduzido, funcionamento de 07h às 12h |
| | 24 – Segunda-feira | Dia de São João Batista | Feriado Municipal |
| | 29 – sábado | Dia de São Pedro | Feriado Municipal |
| Agosto | 06 – terça-feira | Dia de Bom Jesus | Feriado Municipal |
| Setembro | 07 – sábado | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| Outubro | 12 – sábado | Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional |
| | 28 – segunda-feira | Dia do Servidor Público | Ponto Facultativo |
| Novembro | 1º - sexta-feira | Dia de Todos os Santos – Recesso de Finados | Ponto Facultativo |
| | 02 – sábado | Finados | Feriado Nacional |
| | 15 – sexta-feira | Proclamação da República | Feriado Nacional |
| | 20 – quarta-feira | Consciência Negra | Feriado Nacional |
| Dezembro | 24 – terça-feira | Recesso de Natal | Ponto Facultativo |
| | 25 – quarta-feira | Natal | Feriado Nacional |
| | 31 – terça-feira | Recesso de Ano Novo | Ponto Facultativo |


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG